



Maceió, 4 de junho de 2025

Nº 654

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Danieli de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 3 DE JUNHO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000000614/2025 INTERESSADO Gabinete do Defensor Público Geral ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando o cumprimento dentro do prazo legal, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000000514/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000000596/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (30859659), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000267/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Encaminhem-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o reforço do empenho.

PROCESSO E:12070.0000001258/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento (32621300) confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000419/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (30409477), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar a liquidação e o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001371/2025 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000935/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual. Despacho Tendo em vista o despacho da Diretoria Administrativa e Financeira (32636288), determino o arquivamento dos autos.

Maceió, 3 de junho de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barros
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)



Maceió, 4 de junho de 2025

Nº 654

PORTARIA DPE/AL Nº 287, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que versa sobre as responsabilidades dos fiscais de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimento e afastamento legal dos titulares para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gerente e Fiscal Administrativo do contrato elencado a seguir:

Cont rato	Número do processo	Gestor Contratual	Fiscal	Fiscal Substituto	Objeto
032/2025	E:12070.000000 1131/2025	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Aquisição de material expediente através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 051/2024 Contratada: VSB REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 30.415.366/001-92
033/2025	E:12070.000000 1134/2025	Thiago de Holanda Rosário Mat. 074-4	Dácio Granja de Medeiros Costa Mat. 092-2	Kleber Ferreira de Lima Silva Mat. 98646 22-2	Aquisição de material expediente através da EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DPE/AL nº 052/2024 Contratada: D R F DA SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 18.587.458/001-54

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais encontram-se descritas nos termos dos contratos mencionados, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 288, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa proporcional para atuação na Defensoria de Cacimbinhas, no período de 4 a 10 de junho de 2025, e DESIGNAR o Defensor Público DR. JOÃO FIORILLO, para atuar nas audiências criminais e intimações criminais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 289, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE:

1. Constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação no Programa **Defensoria no Cárcere**, no período de 01/06/2025 a 18/06/2025, e DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados:

DEFENSOR PÚBLICO	
1.	Dr. Ricardo Anízio Ferreira de Sá
2.	Dr. Ryldson Martins Ferreira
3.	Dr. João Maurício Rocha de Mendonça
4.	Dra. Ronivalda de Andrade
5.	Dra. Luciana de Almeida Melo
6.	Dr. Wagner de Almeida Pinto
7.	Dr. Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
8.	Dra. Ariane Mattos de Assis
9.	Dra. Daniela Damasceno Silva Melo
10.	Dra. Marta Oliveira Lopes
11.	Dr. Gustavo Lopes Paes

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO

Defensor Público-Geral do Estado

CSDP

ATA DA 184ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, na cidade de Maceió, realizou-se a 184ª Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, presidida pelo Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral



e Presidente da Sessão, Dr. Fabrício Leão Souto. Estiveram presentes a Conselheira Nata e Subdefensora Pública-Geral, Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta, e o Conselheiro Nato e Corregedor-Geral, Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto. Participaram na modalidade virtual o Conselheiro e Conselheiras Eleitas, Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro, Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro, Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz, Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar e Dra. Andrea Carla Tonin; a Presidente da ADEPAL, Dra. Manuela Carvalho de Menezes; e a Defensora Pública Dra. Norma Suely Negrão Santos. Declarada aberta a sessão, o Presidente do Conselho iniciou com a votação para formação da lista tríplice para escolha do novo Corregedor-Geral, ressaltando a candidatura única da Defensora Pública Dra. Norma Suely Negrão Santos. Foi concedida a palavra aos Membros do colegiado. A Conselheira Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta destacou a trajetória de competência, integridade e sensibilidade da candidata, manifestando plena confiança em sua futura atuação. O Conselheiro Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto também registrou voto favorável, rememorando que, assim que ingressou na Instituição, Dra. Norma assumiu a presidência da Adepal. Também atuou como diretora administrativa e financeira e tem história na defesa dos consumidores, conduzindo o núcleo com maestria. afirmou que se trata de um nome “com peso” e que agrada a maioria da categoria, e talvez por isso não houve outros candidatos. Reafirmou seu voto com satisfação. A Conselheira Dra. Andrea Carla Tonin ressaltou a sensibilidade da candidata e afirmou que fará um excelente trabalho. Agradeceu ao Conselheiro Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto pela condução responsável e com brilhantismo da Corregedoria. A Conselheira Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar expressou alegria em votar favoravelmente, destacando a postura de escuta ativa da candidata, desejando muita sorte. Parabenizou, ainda, o Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto, especialmente por sua atuação empática durante o estágio probatório da Conselheira. A Conselheira Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro enalteceu a competência, ponderação, compromisso e atuação com respeito da candidata, preparada para ocupar cargo que exige equilíbrio. Parabenizou o Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto pela condução do cargo com ponderação e equilíbrio. O Conselheiro Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro endossou as palavras dos demais Conselheiros e agradeceu a atuação ponderada e tranquila do Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto. A Conselheira Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz após externar seu voto, parabenizou a candidata e afirmou que será um mandato com competência e responsabilidade. Agradeceu ao Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto pelo exercício na Corregedoria. A Presidente da ADEPAL, Dra. Manuela Carvalho de Menezes, parabenizou a Defensora Pública Dra. Norma Suely Negrão Santos por assumir esta importante missão, com atuação séria e benquista durante os vinte anos de Defensoria Pública. afirmou que a Corregedora será uma mulher guerreira que atuará em favor dos defensores e assistidos. Parabenizou o Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto pelo brilhante trabalho, de forma ética e respeitosa. O Defensor Público-Geral, Dr. Fabrício Leão Souto, fez uso da palavra para externar, com muita satisfação, seu voto em favor da Defensora Pública Dra. Norma Suely Negrão Santos, destacando que seu nome representa consenso, respeito e simbolismo dentro da Instituição. Assinalou que, embora tenha sido a única inscrita, sua representatividade é notória. Registrou, de forma expressa, seu voto e procedeu prontamente à sua indicação, agradecendo à Dra. Norma Suely Negrão Santos pela disponibilidade e pela disposição para assumir tão relevante função. Pontuou estar seguro de que o trabalho será pautado pela independência, parceria, equilíbrio e valorização da atuação dos colegas, com orientação e diálogo. Ressaltou o histórico profissional da Defensora, destacando-o como altamente propício e habilitador para o exercício do cargo de Corregedora-Geral, enfatizando também as contribuições que, enquanto mulher, trará para a condução da Corregedoria, atuando com objetividade, senso de legalidade e acompanhamento próximo dos trabalhos dos Defensores e Defensoras. Relembrou que a indicada possui trajetória de engrandecimento institucional, tendo ocupado cargos como a presidência da ADEPAL e a Direção Administrativa, além de demonstrar conhecimento dos desafios e necessidades da Defensoria Pública, visão política e maturidade, qualidades essenciais para a função. Declarou sua admiração pelo trabalho, postura e poder de atuação, dando-lhe as boas-vindas em nome do Conselho Superior, desejando-lhe pleno êxito na nova missão. Ao final, quanto ao atual Corregedor-Geral, o Defensor Público-Geral aproveitou a oportunidade, em tom de agradecimento e alegria, para registrar suas palavras na condição de quem se despede do Conselho nesta que foi sua penúltima sessão. Agradeceu ao Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto pela convivência e aprendizado proporcionado, destacando seu estilo ponderado, agregador e firme, conduzido sempre com leveza e acolhimento. Reiterou que,

ao longo do período de gestão, sempre prevaleceu o respeito e a complementariedade de ideias, reconhecendo a relevância e o valor das contribuições do Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto. Concluiu sua fala com uma manifestação objetiva e sincera de admiração e respeito, depositando grande esperança na atuação da nova Corregedora-Geral. Na sequência, passou-se à apreciação do processo SEI nº 12070.00000313/2025, de interesse da Defensora Pública Dra. Roberta Bortolami de Carvalho. A Relatora apresentou parecer opinativo pelo deferimento, destacando a devida instrução do pedido com pareceres favoráveis. Sem manifestações contrárias, o pedido foi aprovado à unanimidade. Deliberou-se pelo encaminhamento do processo ao Setor de Recursos Humanos para fins de registro funcional. A interessada, Defensora Pública Dra. Roberta Bortolami de Carvalho, agradeceu a votação e a confiança depositada. Em continuidade, foi registrada a proximidade do encerramento do mandato do Conselheiro Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro no Conselho Estadual de Segurança Pública, conforme previsão da Lei Delegada nº 42/2007, tendo o Presidente do Conselho Superior indicado o nome do Defensor Público Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro para compor o próximo mandato. Dada a palavra ao Conselheiro Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro, este informou que, em virtude de ter assumido “mandato-tampão”, o término previsto do atual mandato seria o mês de fevereiro de 2026. O Presidente do Conselho Superior determinou, então, que seja o Conselho de Segurança oficiado para informar data do término do mandato. Além disso, o nome do Defensor Público Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro foi aprovado à unanimidade dos presentes, com ausência justificada da Conselheira Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz. Por fim, foi aprovada a Ata da 183ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas. Às 16h15, o Presidente do Conselho Superior declarou encerrada a sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Andrea Wanderley de Gusmão Barbosa, e será assinada pelos membros presentes.

Dr. Fabrício Leão Souto
Presidente do Conselho

Dra. Thaís Cruz Moreira Pimenta
Conselheira Nata

Dr. Djalma Mascarenhas Alves Neto
Conselheiro Nato

Dra. Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita

Dr. Arthur César Cavalcante Loureiro –
Conselheiro Eleito

Dra. Andrea Carla Tonin
Conselheira Eleita

Dra. Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita

Dra. Suellen Santos Rodrigues de Aguiar
Conselheira Eleita

Dra. Manuela Carvalho de Menezes
Presidente da ADEPAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO –
MAIO/2025**



Maceió, 4 de junho de 2025

Nº 654

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de **maio/2025**, com fulcro no artigo 74 e 75 da Lei 14.133/2021, conforme relação abaixo:

Processo: 12070.00000918/2025

Empenho: 2025NE00307

Fornecedor: DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 26.587.509/0001-76

Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de pontos de câmeras e acessórios com fornecimento de peças na subsele de Santana do Ipanema.

Valor: R\$ 3.799,99 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e nove centavos)

Data de emissão: 07/05/2025

Processo: 12070.00000960/2025

Empenho: 2025NE00321

Fornecedor: RCB DE OLIVEIRA&OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 96.707.088/0001-55

Objeto: Contratação de empresa especializada em desinstalação e instalação de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Data de emissão: 15/05/2025

Maceió, 02 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor de Administração e Finanças – DPE/AL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Defensoria Pública do Estado de Alagoas (UASG 457697), na competência de Órgão Gerenciador, vem em obediência ao disposto no artigo 86, da Lei 14.133/2021, **comunica a quem possa interessar que está aberto o prazo para manifestação de intenção de registro de preços, até o dia 17/06/2025**, para o seguinte objeto:

- a) **Registro de preços para eventual e futura aquisição de ferramentas e acessórios (IRP N° 0015/2025);**
- b) **Registro de preços para eventual e futura aquisição de tintas e acessórios (IRP N° 0016/2025);**
- c) **Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos (IRP N° 0017/2025);**

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido registro de preços, deverão protocolar sua manifestação de interesse e concordância com o objeto a ser licitado no sistema <https://www.gov.br/compras>, devidamente acompanhado de:

- I. Documento de Formalização da Demanda - DFD, devidamente assinado de forma eletrônica;

a. O DFD deverá ser elaborado utilizando os códigos de produto informados no anexo, não será admitido a inclusão de novos itens.

b. Deverá constar justificativa da necessidade da contratação, demonstrando de forma cabal a metodologia utilizada para delimitação do quantitativo solicitado;

II. Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O órgão gerenciador poderá aceitar ou recusar os quantitativos considerados ínfimos, assim como, poderá recusar a participação de órgão que não apresente os documentos elencados nos itens I e II acima.

A não manifestação no sistema, ou o não preenchimento correto com as devidas autorizações, via anexo no sistema <https://www.gov.br/compras>, poderá ser recusada a intenção de participar, bem como de sua exclusão do processo licitatório, sem prejuízo de posterior adesão como não participante à ARP, desde que cumpridas as exigências legais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do email cpl@al.def.br

Maceió, 03 de junho de 2025.

Meliana Moreira Martin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeira/Agente de Contratação

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (UASG: 457697) torna pública a realização da NOVA DATA da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico n° 90011/2025 - Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de notebook. Nova data e Horário: 27 de junho de 2025 às 08:00 horas.

O edital pode ser retirado gratuitamente no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, maiores informações através do e-mail cpl@al.def.br.

Maceió/AL, 30 de maio de 2025.

MELIANA MOREIRA MARTIN
Pregoeira

*Republicado por incorreção